

## Ministério da Educação Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional Núcleo de Concursos Edital nº 59/2019 – Revalidação/NC-PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR) instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna público o Programa de Provas por curso para a Prova Objetiva do Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior requerida por **migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado**, regido pelo Edital nº 57/2019 – REVALIDAÇÃO/NC-PROGRAD e de acordo com a Resolução nº 02/16-CEPE.

## DA PROVA OBJETIVA

- A Prova Objetiva para todos os cursos, constará de 30 (trinta) perguntas com respostas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma deverá ser assinalada pelo candidato.
- 2. A Prova Objetiva será realizada no dia 04/08/2019 dás 09h00min às 13h00min.
- **3.** O Comprovante de Ensalamento contendo a data, horário e local de realização da prova será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (<a href="www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>) no dia **31/07/2019**. Os procedimentos para realização da prova devem ser observados no item 7 e seguintes do Edital nº 57/2019, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **4.** O Programa de Prova para cada curso será divulgado em *link* específico juntamente com a publicação deste edital.

## DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

- **5.** A Prova Objetiva conterá 30 (trinta) questões, cada uma valendo 0,333 pontos em um total máximo de 10,0 (dez) pontos possíveis.
- **6.** Será considerado classificado na Prova Objetiva o candidato que atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
- 7. Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos estarão automaticamente eliminados do Processo de Revalidação.
- **8.** Para os candidatos classificados para a Prova Prática nos cursos que houver, os procedimentos desta fase serão disponibilizados através de Edital específico.

## DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

- **9.** No dia **05/08/2019** será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, por intermédio do endereço eletrônico do NC/UFPR (*www.nc.ufpr.br*).
- **10.**Serão aceitos recursos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir:
- 11.Os recursos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Programa de Provas estabelecido para cada curso e apresentados em formulário específico no período compreendido entre às 12h00min do dia 05/08/2019 até as 11h59min do dia 07/08/2019, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- **12.**O recurso em desacordo com o subitem anterior será prontamente indeferido por carência de fundamentação.
- 13.O recurso será apreciado por uma Banca Avaliadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 19/08/2019, no endereço eletrônico do NC/UFPR (<a href="www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 19/09/2019.



- **14.**Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- **15.**Caso alguma questão seja anulada, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos daquele curso, independente de terem recorrido, desde que já não tenham recebido a pontuação correspondente à questão anulada quando da correção dos gabaritos.
- **16.**Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.
- **17.**O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- **18.**A Banca Estruturadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **19.** Após a análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR (<a href="https://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>) em **19/08/2019**. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.
- 20. Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do processo.

Curitiba, 01 de julho de 2019.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra** Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

> **Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca** Reitor da UFPR

Data de Publicação: **01/07/2019** Horário de Publicação: **08h30min**